3 erros contábeis que todo PJ pode evitar

Sair do CLT e ter que emitir nota pode não ser tão simples quanto parece

Por João Rocha

A pejotização é a prática que empresas adotam para contratar um colaborador como pessoa jurídica, isto é, a partir de um número de CNPJ, abrindo mão de fazer o registro formal em carteira de trabalho como conhecíamos antigamente. Consequentemente, há a desobrigação de acatar os direitos trabalhistas previstas na Consolidação das Leis de Trabalho promulgada no século passado.

O fenômeno tem ganhado cada vez mais força no Brasil nos últimos anos, sobretudo desde agosto de 2018 quando o STF reconheceu que é lícita a terceirização em todas as atividades empresariais e em todas as etapas do processo produtivo. Na prática, qualquer empresa terceirizada pode desempenhar qualquer serviço para outro CNPJ. Antigamente, a legislação tinha outra leitura sobre as dinâmicas de trabalho.

Até 2017, as diretrizes da Justiça do Trabalho proibiam que a atividade-fim de uma instituição, também entendida informalmente como a atividade principal, fosse realizada fora da folha de pagamento. A terceirização só poderia ser utilizada na atividade-meio, como por exemplo: limpeza, transporte e segurança.

Essa mudança fez com que novos formatos de contratação fossem colocados em prática. Profissionais do departamento pessoal e de recursos humanos precisaram se adequar às novas possibilidades. O trabalhador formal também. O que antes era um costume, agora virou exceção. Ainda que atuasse da mesma maneira que vinha fazendo com o registro em CTPS (com horários a cumprir, subordinação, rotina e férias), agora o profissional precisaria ter uma inscrição empresarial no lugar de um documento para ser registrado.

A emissão de nota fiscal entrou no lugar dos holerites e, junto com este documento, rotinas contábeis ficaram mais presentes na vida do colaborador. Antes, a retenção de impostos acontecia diretamente na folha de pagamento. O colaborador só observava os descontos, mas os repasses ainda precisavam ser feitos obrigatoriamente pelas empresas. Desde as mudanças feitas pelo STF, é o próprio funcionário que precisa cuidar disso.

É neste momento que surgem inúmeras dúvidas. A contabilidade tende a ficar em segundo plano e esta área só acaba recebendo mais atenção quando algum problema grave aparece. Mas não precisa ser assim. Ainda mais porque recolher os impostos corretos legalmente pode te livrar de problemas jurídicos posteriores. Isso sem falar que o pensamento contábil estratégico pode te auxiliar a recolher a menor carga tributária exigida para as características da sua atividade comercial.

Pensando nisso, listei os três erros mais comuns que profissionais que trabalham sob o regime PJ podem cometer sem ao menos perceber.

Escolha do regime tributário

A princípio, parece que o processo de abrir um CNPJ e emitir as notas serão as partes mais trabalhosas. É comum que haja o pensamento de que todo CNPJ funciona da mesma forma. Isso pode não acontecer, mesmo em atividades correlatas.

É preciso um estudo contábil detalhado para entender qual o tipo de empresa, em qual região está, qual a previsão de faturamento, qual a estrutura, qual atividade exerce e qual a melhor maneira de comunicar todos esses dados para os governos, desde o âmbito municipal, até estadual e federal. Essa análise interfere diretamente na quantidade que deverá ser desembolsada aos impostos.

Nem todo dinheiro que entra na sua conta pode ser considerado como salário

Parece uma lógica simples pensar que foi só o formato de contratação que mudou. Mas profissionais PJs têm mais responsabilidades fiscais em comparação com quem se manteve no regime CLT. Então, nem todo dinheiro que entra na parte jurídica é, obviamente, dinheiro livre para usar no campo pessoal. Deste valor, você ainda precisa subtrair despesas com impostos, emissão de notas, custos contábeis, demais contribuições obrigatórias, licenças e identidades eletrônicas que possuem valor jurídico. Por exemplo: certificado digital e taxa municipal de funcionamento que deve ser paga anualmente para prefeitura da cidade em seu CNPJ está registrado.

Não acompanhar os prazos dos impostos

O dinheiro que você tem para uso pessoal fica menor por conta destas despesas empresariais que você precisa se preocupar. Já não há garantia de férias remuneradas, 13º salário, Fundo de Garantia e Seguro Desemprego. Então, a ideia é que esta redução de renda seja a menor possível. Pra isso, é importante que você fique atento com os prazos de pagamento de cada tipo de imposto ou encargos para que não gaste ainda mais dinheiro com juros, multas e possíveis autuações oriundas de fiscalizações. Você precisa incorporar estes prazos na sua rotina, da mesma forma que tem na ponta da língua os prazos dos projetos ou produtos que precisa entregar ao seu superior.

É importante compreender que ser um profissional no modelo PJ não é algo meramente burocrático. Esse formato te faz administrar sua carreira e sua vida financeira de maneira diferente do que outras gerações estavam acostumadas. O convívio com o setor contábil pode te ajudar nesse aspecto, uma vez que estamos atentos a todas as legislações e respectivas alterações.